



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.654 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Felipe Mendes Pampola.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Felipe Mendes Pampola, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE ABRIL DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

Mesa Diretora
Autoria